SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003094/2017-76, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **10/11/2016**, ao (à) servidor (a) **CICERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2479759, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/02/2017**, data de abertura do processo.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 09/03/18